



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
**ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas .Fone 14 3765.1321  
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo  
[www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br](http://www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br)  
[prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA  
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – SP**

**Processo nº 1017129-07.2014.8.26.0100**

**A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.634.226/0001-45, sediada à Rua Marques do Vale, 01, Centro, Parque das Águas, na cidade de Águas de Santa Bárbara – SP, CEP 18770-000, por sua procuradora que esta subscreve (portaria em anexo) vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, expor e, ao final requerer, o quanto segue:

Evidenciam os documentos em anexo a existência de débitos tributários referentes ao imóvel a ser levado à hasta pública, débitos estes que perfazem a soma de R\$ 14.306,70 (quatorze mil trezentos e seis reais e setenta centavos).

Isso posto, requer a Fazenda Pública Municipal a Vossa Excelência:

1) Que, do produto da arrematação, seja reservado valor suficiente à quitação dos débitos existentes perante o Município de Águas de Santa Bárbara, no importe de R\$ 14.306,70 (quatorze mil trezentos e seis reais e setenta centavos), documento em anexo, a ser devidamente atualizado, nos termos do artigo 130, parágrafo único, artigo 184, artigo 186 e artigo 187 do Código Tributário Nacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas .Fone 14 3765.1321  
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

[www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br](http://www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br)

[prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br)

2)Que, doravante, as publicações sejam efetuadas em nome desde subscritora.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Águas de Santa Bárbara, 17 de julho de 2023.

DÉBORA PUPO GARCIA LOSI  
ADVOGADA  
OAB/SP nº 269.359

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Francisco Dias Batista, 64 - Águas de Santa Bárbara - Cep 18770-000  
Estado de São Paulo - FONE/FAX: (14) 3765-1321

CNPJ 46 634 226/0001-45

**PORTARIA Nº. 2.674/2010**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e observando o Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.131/98 e demais legislação municipal pertinente;

**RESOLVE:**

Fica admitida sob a égide do regime Estatutário, com vinculação ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante prévia aprovação no Concurso Público nº. 001/2008, **DEBORA PUPO GARCIA**, brasileira, solteira, RG. 33.591.680-6 SSP/SP, CPF/MF 296.821.328-86, CTPS 38.591 Série 00324-SP, PIS/PASEP 190.39576.19.2, residente na Rua Coronel Joaquim Floriano, 775, Centro, SÃO MANUEL/SP, para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, junto ao Quadro de Cargos Públicos de Natureza Permanente e remunerada nos termos da Referência 59, Anexo IV da Lei Municipal nº. 1.131/98, a partir de **19/04/2010**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**, 19 de abril de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e publicada na data supra.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**





DHP 05/07/2023 13:38 TPC

<<Informamos que o bem imóvel descrito na Matrícula nº 11.693 do 1º CRI de Cerqueira César/SP, situado na Rua 536 e Rua 601, Lote 5, Quadra KE, Loteamento Thermas de Santa Barbara, Gleba II, Estância de Água de Santa Bárbara/SP, irá a leilão nos autos do processo nº 1017129-07.2014.8.26.0100 em trâmite na 11ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, sendo que o 1º leilão será realizado no dia 24/07/2023, às 14:00hs até 27/07/2023 às 14:00hs, pelo valor atualizado da avaliação do imóvel. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, pelo valor de 60% da avaliação do bem, a partir do dia 27/07/2023 às 14:01hs até dia 16/08/2023 às 14:00hs. Leiloeiro Público Oficial LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA Jucesp nº 1.116 ¿ Leiloaria Smart <https://leiloariasmart.com.br>>>

EP. 2

Leiloeiro Público LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA  
Alameda dos Maracatins 780 Sala 1201  
Indianópolis  
04089-001 - São Paulo/SP

Prefeitura da Estância de Águas de Santa Bárba  
Rua Marquês do Vale 01  
Centro  
18770-000 - Águas de Santa Bárbara/SP



DHP 05/07/2023 13:38 TPC

PE 06/07 18:00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Francisco Dias Batista, 64 – Centro – Águas de Santa Bárbara Cep  
18770-000 - Fone/Fax : (14) 3765-1321 – Estado de São Paulo

Email: [pmasbtributos@ig.com.br](mailto:pmasbtributos@ig.com.br)

“ Terra do Verde, da Paz e Saúde “

*CERTIDÃO Nº. 658/2023*

*FERNANDO BICUDO JUNIOR, Lançador  
da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de  
Santa Bárbara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;*

*CERTIFICA, para os devidos fins que o  
lote 05, quadra KE, gleba II, localizado a Rua 536, SN, Thermas  
Santa Bárbara, cadastrado nesta municipalidade sob inscrição  
cadastral nº. 0.01.01.07.0265.0145.01.00.0 esta com os  
IPTU2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023,  
CIP2019/2020/2021/2022/2023, em aberto no valor de R\$  
14.306,70 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E  
SETENTA CENTAVOS).*

*A presente é verdadeira e firmo-a.*

*Águas de Santa Bárbara, em 12 de julho de 2023.*

  
FERNANDO BICUDO JUNIOR  
LANÇADOR

